**PORTARIA CRO-RS nº 632/2022**

*“****Designa o funcionário Gustavo Rodrigues Graminho como fiscal da execução do 1º Aditivo ao Contrato nº 15/2021 e a funcionária Luane Scalcon Carnelós como fiscal suplente”.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado o funcionário **Gustavo Rodrigues Graminho, inscrito no CPF sob o nº 019.505.360-50**, com endereço profissional na Delegacia Regional de Santa Maria, para ser o fiscal titular da execução do 1º aditivo ao contrato nº 15/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa DERCIMAR ZANINI DA SILVA E CIA LTDA., cujo objeto é a locação de vaga de estacionamento para veículo de propriedade do Conselho, até o final do contrato.

II – Fica designada a funcionária **Luane Scalcon Carnelós, inscrita no CPF sob o nº 017.858.660-95**, com endereço profissional na Delegacia Regional de Santa Maria, para ser a fiscal suplente da execução do 1º aditivo ao contrato nº 15/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa DERCIMAR ZANINI DA SILVA E CIA LTDA., cujo objeto é a locação de vaga de estacionamento para veículo de propriedade do Conselho, até o final do contrato.

III – Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e devem atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 030/2022, sendo esta atribuição do fiscal suplente sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com efeitos a contar de 27 de julho de 2022.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 10 de junho de 2022.

**Everson Martins**

**Presidente do CRO/RS**